



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0329/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros** da **COMISSÃO ESPECIAL DE CIÊNCIAS CRIMINAIS** os advogados **Ricardo Pombal Nunes, OAB/BA nº 17.157; Bárbara Vitória Almeida da Silva Ribeiro, OAB/BA nº 72.274; Marcelo José Assis Lima de Paula, OAB/BA nº 70.613; Jade Lorena Santos Andrade, OAB/BA nº 64.932; Maiara Bispo Rodrigues dos Santos, OAB/BA nº 72.000.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 12 de maio de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA